

COMUNICADO OFICIAL

Pauta: ELEIÇÃO DO GAT VIII – ANTECIPAÇÃO DE ETAPA DO CRONOGRAMA

Prezado(a)s Funcionário(a)s do Banco do Brasil,

Considerando a inexistência de apresentação de pedidos de impugnação de aspirações ao pleito, restando prejudicadas as etapas de julgamento e de divulgação de candidaturas impugnadas, bem como impossibilitando a apresentação de recursos e análises aos referidos juízos, a Comissão Eleitoral Especial (CEE) **decide** pela **antecipação** da etapa de “**Divulgação da Relação final das candidaturas registradas**” para às **08h, desta data (13.02.2023)**, em substituição à anterior programada, de 22.02.2023, constante no **Art. 6º, do Edital de Convocação de Eleição de Funcionários Pós-98 Para Preenchimento de Cargos do Grupo de Assessoramento Temático VIII – Novos Funcionários e Bancos Incorporados.**

2. A decisão está amparada no **Parágrafo Único** do **Art. 6º** supracitado, possibilitando aos candidatos um prazo maior para promover, por sua conta e risco, a divulgação de seu nome junto aos demais associados (Art. 13 do Edital), com o número de candidatura definitivo que constará na cédula eletrônica de votação.

3. Permanecem inalteradas as datas das demais etapas, a partir de “**Início do período de votação**” (**9h do dia 23.02.2023 – 5ª feira**), constantes no Cronograma.

COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL (CEE)

Edson Branco

Graça Machado

Oseas Sousa